



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 8 de outubro de 2024
 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 38/2024:

declara como patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico do Município de Nova Venécia imóveis e bens que especifica. Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

ANDERSON MERLIN SALVADOR
 Presidente da CMNV-ES

JOSÉ PEREIRA SENA
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos de interesse do Município ou de sua circunscrição.



asempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330033003300370039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Brasil.